

Ofício n.º 466/GSC

Unaí (MG), 7 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 44/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paulo e outros, que obriga o Poder Executivo a disponibilizar lista de espera de vaga, por ordem de solicitação, em todas as unidades da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Unaí e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 4 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais